



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1168 de 11 de Novembro de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL Nº03/2019

VAGAS PARA O CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO DE CPA 10

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.317.936/0001-01, sediado na Rua Santa Cruz, nº 28, Bairro Barro Preto, torna público às inscrições para o **CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO DE CPA 10**, através do presente instrumento, seguindo as condições estabelecidas no presente edital.

1. DO CURSO PARA CERTIFICAÇÃO DE CPA 10

O presente curso tem como principal objetivo, propiciar a qualificação e o aprimoramento dos conselheiros, gestores, e profissionais dos Regimes Próprios de Previdência Social que têm contato com investidores qualificados na comercialização de Produtos de Investimento, e consta como requisito de regularidade junto a Secretaria da Previdência Social. Esta certificação deve ser realizada em período pré-determinado e constitui importante medida de administração do RPPS.

1. DO OBJETO

O presente edital tem como objeto a abertura de 11 VAGAS no curso Preparatório para Certificação de CPA 10 para servidores efetivos do Município.

1. DOS REQUISITOS

Estarão aptos a participar das inscrições todos os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mariana, SAAE Mariana e Câmara Municipal.

1. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas a partir de 11/11/2019 à 14/11/2019 de 08:00h às 11:30h e 13:00h às

17:00h, encerrando no dia 14/11/19 às 15:00h, na sede do IPREV MARIANA, situada na Rua Santa Cruz, nº 28, Barro Preto, Mariana, MG. Telefone: (31) 3558-5211.

1. **DA INSCRIÇÃO**

5.1 O Interessado deverá se apresentar, para se inscrever ao curso, munido dos seguintes documentos:

I. Cédula de Identidade ou Cartão de Inscrição no CPF;

II. Documento comprobatório de servidor municipal efetivo - Ficha funcional.

5.2 Não poderão participar das inscrições, aqueles que não apresentarem a documentação constante dos itens 5.1.

5.3 A documentação exigida será apresentada no momento da inscrição.

5.4 Serão registradas às inscrições de todos os servidores municipais efetivos que comprovarem a habilitação exigida neste edital.

1. **DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

Considerando a possibilidade de interessados ao Curso CPA 10 seja superior ao número de vagas disponíveis, será realizado o seguinte critério, para disciplinar o acesso às referidas vagas:

6.1 Os servidores municipais efetivos que não participaram dos cursos de CPA 10 pelo IPREV MARIANA, nas datas 04/06/2018 a 06/06/2018, terão prioridade de acesso às presentes vagas.

6.2 O preenchimento das vagas será por ordem de inscrições, com a apresentação da referida documentação do item 5.1 do Edital.

6.3 Aos servidores municipais efetivos que já fizeram o Curso CPA 10, nas referidas datas do item 6.1, a participação no presente curso será disponibilizada através das seguintes condições:

6.3.1 As vagas não preenchidas por servidores na condição do item 6.1, proporcionará o acesso aos servidores municipais que já tenham feito o curso CPA 10 pelo IPREV MARIANA.

6.3.2 As vagas para os servidores municipais que já tenham feito o curso CPA 10 serão disciplinada pela ordem registrada nas fichas de inscrições.

1. **DA DATA E LOCAL PARA O CURSO**

O curso preparatório será realizado nos dias 25, 26, e 27/11/19, de 08:00h às 17:00h, no CVT - UAI Tec Mariana, situado na Rua do Contorno, nº 327, B. Colina, Mariana/MG.

1. **DO CRONOGRAMA**

DATAS	EVENTO
11/11 a 14/11/2019	Período de inscrições. As inscrições se encerram às 15:00h do dia 14/11/2019.
18/11/2019	Divulgação da listagem por ordem de habilitações ao curso.

20/11/2019	Prazo final para a interposições a respeito da classificação dos candidatos ao curso até às 12:00h.
21/11/2019	Divulgação dos servidores selecionados ao curso presencial.
25, 26, e 27/11/2019	Período de aulas preparatórias para o CPA 10.

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital deverão ser dirigidas por escrito à administração do IPREV MARIANA, protocoladas no respectivo instituto, das 08:00h às 17:00h, até o dia 20/11/2019.

9.2 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessários serão resolvidos pela Administração do IPREV MARIANA, através da análise dos documentos ou se necessário, pelo Conselho Municipal de Previdência.

9.3 No dia 21/11/19 será divulgado no Diário Oficial do Município, e no site do IPREV MARIANA, a listagem dos servidores participantes do Curso para certificação de CPA10.

9.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 07 de novembro de 2019.

Diego da Silva Carioca

Diretor Administrativo Financeiro

Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN [] Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS : nO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento, quando correspondência postal).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou pelo sitio www.mariana.mg.gov.br/veiculos.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HNV5268	L01512998	24/08/2019	556-80
HHM9315	L04001173	29/08/2019	538-00
PVM0011	L04001761	01/09/2019	653-00
PVM0011	L04001769	01/09/2019	552-50
OPO1214	L01005686	03/09/2019	556-80
HEY2716	L04001862	08/09/2019	520-70
HCK2857	L04001776	10/09/2019	538-00
OPQ5038	L04001775	10/09/2019	538-00
OWJ8030	L04001774	10/09/2019	538-00
HGR4006	L04001063	12/09/2019	763-31
HEM5285	L04000421	12/09/2019	554-14
HDR3560	L01513584	12/09/2019	656-40
HNN7859	L04000367	13/09/2019	554-11
HHX9309	L01512608	13/09/2019	554-14
OWL2590	L01512130	13/09/2019	556-80
HGG3872	L04001006	13/09/2019	554-11
PYB0754	L04001007	13/09/2019	540-10
HDF8127	L01003358	14/09/2019	556-80

DIB3632	L01003359	14/09/2019	556-80
HJD4646	L01513586	14/09/2019	736-62
PUK5196	L01512792	15/09/2019	762-52
OYK0962	L01513780	15/09/2019	554-13
HHM1416	L01513785	15/09/2019	554-13
HMZ2278	L01511580	16/09/2019	556-80
QMW5282	L04001009	16/09/2019	538-00
OWZ7694	L01513435	17/09/2019	562-22
OZV8806	L01512613	17/09/2019	556-80
HLA3284	L04000371	17/09/2019	556-80
HLP9951	L01513587	17/09/2019	546-00
IWP5612	L04001236	19/09/2019	612-20
HDO2737	L01513437	19/09/2019	554-14
HNL7285	L01510589	19/09/2019	604-11
HBS7116	L01512705	19/09/2019	763-32
HFT7493	L01510678	20/09/2019	554-14
DQC7917	L01510741	20/09/2019	554-14
HDV7904	L01511390	23/09/2019	556-80
HDJ0388	L01510744	23/09/2019	554-11
GLO9828	L01512706	23/09/2019	653-00

PYI2818	L01511308	24/09/2019	763-32
HLA3284	L04000383	25/09/2019	554-11
GZG2634	L01510745	25/09/2019	554-17
PUQ9478	L04000391	26/09/2019	556-80
BHP4149	L01512383	27/09/2019	556-80
HBW6654	L01513142	27/09/2019	554-14
GZW1715	L01513589	28/09/2019	606-81
OWO0049	L01513591	28/09/2019	556-80
HFM5887	L01511309	28/09/2019	556-80
QNR0522	L01513145	28/09/2019	556-80
QAC0605	L01513148	28/09/2019	538-00
GML9789	L04000810	28/09/2019	556-80
GZF3460	L01513515	29/09/2019	554-13
HAE8221	L04000459	29/09/2019	554-13
PFO9350	L01511391	30/09/2019	554-14
HJU7612	L01511544	30/09/2019	554-17
GMB6050	L04000396	30/09/2019	556-80
HLH4979	L04000397	01/10/2019	763-32
HMH3077	L04000400	01/10/2019	554-17
HBS1947	L01511030	02/10/2019	550-90

BHI3534	L01511031	02/10/2019	550-90
HCV7507	L04000122	02/10/2019	556-80
EZC2376	L01510680	02/10/2019	763-32
QQJ9322	L01511553	02/10/2019	554-11
HMF9170	L01005698	02/10/2019	556-80
HJG2466	L01513152	02/10/2019	556-80
GZA6590	L01513153	02/10/2019	556-80
OPH9658	L01511317	03/10/2019	736-62
HEM4090	L01511556	03/10/2019	554-11
JIG8023	L01511559	03/10/2019	548-70
PHD5674	L01513078	03/10/2019	736-62
HMW0917	L01513593	03/10/2019	573-80
GNU4974	L04000683	04/10/2019	613-00
GMD7036	L04001528	04/10/2019	554-13
GMD7036	L04001529	04/10/2019	518-51
GOH7816	L04000881	04/10/2019	545-21
HOF9411	L04001534	04/10/2019	556-80
HDR3504	L01512798	05/10/2019	556-80
HNL6348	L04001564	05/10/2019	556-80
HBR4541	L01511037	06/10/2019	554-13

QPW1324	L01511038	06/10/2019	546-00
JIG8023	L01511040	07/10/2019	546-00
QQH0139	L04000086	08/10/2019	762-52
JGD8019	L04000088	08/10/2019	612-20
OWS5328	L01511398	09/10/2019	556-80
GQG9808	L01005703	10/10/2019	554-14
QNO0739	L01510168	10/10/2019	612-20
HIZ3677	L04000099	11/10/2019	554-14
JIG8023	L04001553	11/10/2019	554-14
HIK0890	L01005499	13/10/2019	556-80
HEZ0347	L04001576	15/10/2019	573-80

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 07/11/2019 - Total de registros: 89

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Transito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento, quando remessa postal). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HEF1411	L01007943	26/06/2018	762-51	293,47
HUS5900	L01007596	05/07/2018	762-52	293,47
GUA0567	L01004259	09/07/2018	554-11	195,23
OXA4799	L01510576	17/06/2019	612-20	293,47
OLV5564	L01007760	18/06/2019	518-51	195,23
HKT1970	L01511050	18/06/2019	612-20	293,47
HJJ4040	L01502854	22/06/2019	559-20	130,16
HEF1807	L01513316	26/06/2019	763-31	293,47
OPB7274	L01512232	28/06/2019	685-80	130,16
ENH0273	L01512691	29/06/2019	556-80	195,23
HJU3258	L01512237	01/07/2019	612-20	293,47
PXN9340	L01500269	01/07/2019	550-90	130,16
OOW1232	L01503545	02/07/2019	554-14	195,23
HLZ7048	L01513093	02/07/2019	736-62	130,16
HLD1489	L01502865	02/07/2019	587-80	130,16
HOH6289	L01500270	03/07/2019	538-00	130,16
OTI4906	L01513609	04/07/2019	763-32	293,47
HGK4812	L01513610	04/07/2019	763-32	293,47

HMZ5048	L01005150	04/07/2019	556-80	195,23
GMD1085	L01513095	04/07/2019	556-80	195,23
PQH2394	L01511078	05/07/2019	763-32	293,47
HFR3040	L01513494	05/07/2019	763-32	293,47
QPO4484	L01512317	06/07/2019	556-80	195,23
HLY9694	L01512313	06/07/2019	556-80	195,23
EDZ3479	L01512316	06/07/2019	556-80	195,23
HMB8402	L01513442	06/07/2019	556-80	195,23
HKE8016	L01513617	08/07/2019	555-00	130,16
HHM7039	L01513445	08/07/2019	762-51	293,47
HTF3113	L01513450	08/07/2019	653-00	195,23
PXA5542	L01512722	08/07/2019	554-14	195,23
HHQ9172	L01512723	08/07/2019	762-51	293,47
HCA4537	L01513630	09/07/2019	538-00	130,16
HOE8407	L01513639	09/07/2019	547-90	130,16
OAG0972	L01513640	09/07/2019	556-80	195,23
QOO4323	L01511325	10/07/2019	736-62	130,16
OLQ7476	L01501950	10/07/2019	762-52	293,47
HIO6161	L01513419	10/07/2019	736-62	130,16
OWX0837	L01502874	11/07/2019	581-98	880,41

HKB6642	L01511327	11/07/2019	612-20	293,47
GMM1111	L01512841	11/07/2019	538-00	130,16
JGL9516	L01512730	11/07/2019	538-00	130,16
HIZ3627	L01512732	11/07/2019	554-11	195,23
GWF8453	L01512858	11/07/2019	556-80	195,23
QNR4733	L01513958	12/07/2019	612-20	293,47
LUV6442	L01006059	12/07/2019	554-14	195,23
OVS3992	L01513729	12/07/2019	545-21	195,23
OPD2286	L01513725	12/07/2019	538-00	130,16
HEJ9507	L01510990	13/07/2019	556-80	195,23
JOB7437	L01510993	13/07/2019	554-11	195,23
GVO6697	L01513644	14/07/2019	653-00	195,23
HEE0379	L01502877	14/07/2019	653-00	195,23
PWJ3421	L01513459	15/07/2019	556-80	195,23
QNT1250	L01512862	15/07/2019	555-00	130,16
HLB9899	L01511000	15/07/2019	556-80	195,23
HMZ2278	L01510124	15/07/2019	554-14	195,23
GLO0623	L01512005	15/07/2019	556-80	195,23
HCM6571	L01007215	17/07/2019	556-80	195,23
HOJ2393	L01003343	17/07/2019	556-80	195,23

HNF6275	L01502657	17/07/2019	583-50	195,23
HNF6275	L01502656	17/07/2019	554-14	195,23
HCN2641	L01510129	17/07/2019	613-00	293,47
GYX5754	L01513464	18/07/2019	762-51	293,47
GVF7429	L01512319	18/07/2019	686-61	130,16
OOW1232	L01512192	18/07/2019	556-80	195,23
OPD2286	L01513646	19/07/2019	538-00	130,16
HFC6166	L01512522	19/07/2019	612-20	293,47
KNH7566	L01510147	19/07/2019	554-14	195,23
GWH4992	L01510026	20/07/2019	554-13	195,23
HKE8057	L01510027	20/07/2019	554-13	195,23
LBI6676	L01510028	20/07/2019	554-13	195,23
OPC0910	L01512879	21/07/2019	556-80	195,23
MSV1379	L01512871	21/07/2019	556-80	195,23
BSY0987	L01502879	21/07/2019	556-80	195,23
OPT8555	L01513653	21/07/2019	556-80	195,23
QQU9592	L01513652	21/07/2019	556-80	195,23
GMD4000	L01512878	21/07/2019	538-00	130,16
QMT9108	L01511334	22/07/2019	612-20	293,47
PVV9825	L01510154	22/07/2019	556-80	195,23

GAT7926	L01503551	22/07/2019	554-14	195,23
QNA2679	L01513662	22/07/2019	538-00	130,16
PYC8232	L01510157	22/07/2019	545-26	195,23
HMI2229	L01512693	22/07/2019	763-31	293,47
HFK1629	L01512739	23/07/2019	554-14	195,23
GSK2601	L01513472	23/07/2019	556-80	195,23
HLS7256	L01510160	23/07/2019	545-26	195,23
HGG2182	L01511483	23/07/2019	613-00	293,47
HMC9477	L01512606	23/07/2019	554-14	195,23
DJE0763	L01512194	23/07/2019	538-00	130,16
OIY3354	L01503264	23/07/2019	545-22	195,23
HDR4009	L01512195	23/07/2019	763-31	293,47
PVC5392	L01511018	26/07/2019	554-14	195,23
CXD0046	L01511165	26/07/2019	762-51	293,47
HDA0657	L01511021	26/07/2019	520-70	88,38
QPG6391	L01513747	27/07/2019	556-80	195,23
GWB6642	L01513748	27/07/2019	556-80	195,23
GKZ4900	L01513754	27/07/2019	552-50	130,16
GUH8857	L01513760	27/07/2019	545-21	195,23
OLW3117	L01512746	27/07/2019	545-22	195,23

HLZ2231	L01513204	28/07/2019	572-00	195,23
QMW5369	L01511516	29/07/2019	763-32	293,47
HDS5694	L01511518	29/07/2019	545-26	195,23
OMH2460	L01503554	30/07/2019	550-90	130,16
QNW7347	L01513678	30/07/2019	548-70	195,23
GTK3448	L01511201	01/08/2019	554-14	195,23
GXS1222	L01512774	01/08/2019	554-14	195,23
PZQ5414	L01511205	01/08/2019	554-11	195,23
KJM4964	L01511206	01/08/2019	763-31	293,47
PYW9459	L01512200	02/08/2019	573-80	293,47
OLQ9339	L01513041	02/08/2019	763-32	293,47
FWA6950	L01511180	03/08/2019	554-11	195,23
GXB5885	L01511182	03/08/2019	762-51	293,47
QQI2502	L01511192	05/08/2019	554-14	195,23
KFR9738	L01003344	05/08/2019	556-80	195,23
OQP6061	L01513700	05/08/2019	554-11	195,23
GYQ6693	L01510252	05/08/2019	546-00	130,16
GYQ6693	L01510249	05/08/2019	538-00	130,16
HNY2347	L01512747	05/08/2019	762-51	293,47
PUX0860	L01512748	05/08/2019	538-00	130,16

OLS0259	L01512776	05/08/2019	554-14	195,23
HKK6627	L01510583	05/08/2019	556-80	195,23
OLZ0546	L01511197	06/08/2019	762-51	293,47
CNG4335	L01513765	06/08/2019	556-80	195,23
HAE3835	L01510261	07/08/2019	554-14	195,23
OLV3544	L01510601	07/08/2019	556-80	195,23
KNC5794	L01513014	07/08/2019	545-21	195,23
NER8223	L01513918	07/08/2019	554-14	195,23
PZQ4280	L01513016	07/08/2019	557-60	130,16
GRY7255	A04001121	08/08/2019	554-14	195,23
FAS5292	L01513047	08/08/2019	554-14	195,23
HLR7876	L01510269	08/08/2019	556-80	195,23
NIY6961	L01511125	08/08/2019	736-62	130,16
NXY7102	L01511211	08/08/2019	554-14	195,23
GTW1225	L01511281	08/08/2019	556-80	195,23
DSM9785	L01513426	08/08/2019	538-00	130,16
HAV3735	L01503061	09/08/2019	736-62	130,16
JOQ0475	L01511447	09/08/2019	556-80	195,23
GZQ7021	L01503062	09/08/2019	554-14	195,23
QMU7184	L01006062	09/08/2019	556-80	195,23

HFH9447	L01005152	09/08/2019	554-14	195,23
PUQ0153	L01510602	10/08/2019	554-14	195,23
OPD2286	L01513214	10/08/2019	538-00	130,16
GOI3088	L01513710	10/08/2019	550-90	130,16
HJF9743	L01512882	11/08/2019	653-00	195,23
PVG1827	L04001125	12/08/2019	554-14	195,23
MTX7603	L01512881	12/08/2019	554-11	195,23
LTA0214	L01511463	13/08/2019	518-52	195,23
HMB6231	L01511292	13/08/2019	562-22	88,38
PYJ7455	L01512080	13/08/2019	612-20	293,47
HMB6231	L01511464	13/08/2019	763-32	293,47
HDK9406	L01513235	14/08/2019	554-11	195,23
HAE3835	L04001131	14/08/2019	554-17	195,23
GZQ8589	L01512380	14/08/2019	612-20	293,47
HCA3358	L01511466	14/08/2019	762-52	293,47
HET5655	L01512892	14/08/2019	545-21	195,23
JGD8019	L01511290	14/08/2019	736-62	130,16
HFH2109	L01512888	14/08/2019	545-21	195,23
OQE9052	L01512894	14/08/2019	573-80	293,47
HNJ1230	L01513121	14/08/2019	736-62	130,16

OQG0345	L01513707	14/08/2019	520-70	88,38
JGD8019	L01513122	14/08/2019	736-62	130,16
HCM6571	L01511291	14/08/2019	562-22	88,38
HHP5127	L01511471	15/08/2019	554-14	195,23
GZQ7247	L01512928	15/08/2019	545-21	195,23
HET5655	L01512925	15/08/2019	545-21	195,23
PZM4261	L01512929	15/08/2019	545-21	195,23
GTA5103	L01512924	15/08/2019	554-11	195,23
GWA6791	L01512123	15/08/2019	556-80	195,23
GUF0760	L01510724	16/08/2019	556-80	195,23
QND7022	L01512947	16/08/2019	538-00	130,16
HLG4816	L01511379	17/08/2019	547-90	130,16
OQG0345	L01513711	17/08/2019	520-70	88,38
GNM9394	L01512911	18/08/2019	545-22	195,23
GZP3162	L01512912	18/08/2019	552-50	130,16
NXZ0139	L01512918	18/08/2019	555-00	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 07/11/2019 - Total de registros: 174

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 114, de 08 de novembro de 2019

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **GIOVANNA CRISTINA GONÇALVES**, cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Frotas e Patrimônio como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

Processo 001/2019, contrato 018/2019, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos (máquinas pesadas) para atender as demandas do SAAE Mariana com a empresa IDEAL LOCAÇÕES LTDA ME.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do (a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do (a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do (a) Ata/Contrato com o recebimento

definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem seus efeitos retroativos a 22 de outubro de 2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de novembro de 2019.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 116, de 08 de novembro de 2019

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **FRANCISCO DE ASSIS DIAS**, cargo efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** como Fiscal das atas relacionadas abaixo:

Processo 017/2019:

- Ata de registro de preços 048/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's) e outros materiais de segurança do trabalho para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG com a empresa **SC DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**.
- Ata de registro de preços 049/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's) e outros materiais de segurança do trabalho para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG com a empresa **FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**.

Art. 2º - Compete ao fiscal da ata exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual,

devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal da ata atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal da ata:

I - Ter total conhecimento da ata e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações da ata inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal da ata ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto da ata com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem seus efeitos retroativos a 14 de outubro de 2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de novembro de 2019

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 129, de 08 de novembro de 2019

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 09 de 10 de novembro de 2019:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Keine Anderson Zanelato

Márcio Ferreira Pinto

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:

Leandra Aparecida Moreira

Rosevânia Maria Rosa

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Cleyson Geraldo da Silva

Edson da Silva Gomes

Emerson Ricardo de Almeida

Flávio Maciel

Walise José da Silva

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

Everaldo de Castro Maia (Mainart)

Kleber Eufrásio Dutra

5) Manobras:

José Lucas da Silva

José Taciano Braz

6) Apoio/Almoxarifado:

Marcos Gustavo da Cunha Francisco

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 08 de novembro de 2019

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - PRC: 027/2019. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS - COOPER OURO MINAS. **CNPJ:** 21.160.322/0001-78. **OBJETO:** Fornecer sob o sistema de registro de preço, a prestação de serviço de locação de veículos e equipamentos (máquinas pesadas) ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG. **VALOR:** R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais). **HOMOLOGAÇÃO:** 12/09/2019. **VIGÊNCIA:** 06/11/2019 a 06/11/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17 122 0027 5.005 339039 - Ficha: 05. **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo - SAAE Mariana/MG.